



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: BARRACÃO DO LEITE

LOCAL: DISTRITO DE CONSELVAN

CIDADE: ARIPUANÃ-MT

DATA: 05/10/2023

SECRETARIA: SEMDER – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial descritivo tem por finalidade apresentar as características da construção de um barracão institucional com área construída de 230,0m². A execução da obra deverá obedecer aos padrões e normas da ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), ao projeto arquitetônico e ao código de obras vigente no município. Qualquer alteração deverá ser comunicada ao responsável do projeto, bem como ao fiscal.

CRITÉRIO DE SIMILARIDADE

Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Os materiais especificados poderão ser substituídos por outro similar desde que: apresente qualidade, resistência e aspectos semelhantes. O custo deverá ser no máximo igual ao do substituído. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Regulamentadoras.

PROJETOS, ORÇAMENTO E ART/RRT

O projeto será constituído das plantas de situação e implantação, planta baixa, cortes, fachadas e cobertura aos quais deverão ser assinados pelos respectivos autores. O orçamento e as documentações de responsabilidades técnicas (ART/RRT), também deverão ser apresentadas assinadas.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE OBRA

Deverá ser instalada placa de obra em local visível, contendo todos os dados necessários da obra. Tais como: Nome da empresa, Valor da obra, data de início e término, Secretaria demandante da obra, origem do recurso, entre outros.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

EXECUÇÃO DE DEPÓSITO

Deverá ser executado dentro do perímetro do canteiro de obras a implantação de um depósito seguindo as necessidades conforme item na planilha.

ENTRADAS PROVISÓRIAS DE ENERGIA

Deverão ser instaladas entradas provisórias de energia para serem usados durante a execução da obra pela empresa licitada. Sendo necessário pedido de ligamento imediato ao ato do ganho da obra, por se tratar de uma região distante do distrito. Tendo o custo desse serviço já previsto em BDI.

LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL

Deverá ser executado a limpeza do terreno para a execução da obra.

2. ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

ENCARREGADO GERAL E ENGENHEIRO CIVIL

A obra desde seu início até o fim deverá ser acompanhada por encarregado de obras e por engenheiro civil devidamente registrado no órgão regulamentador (CREA), afim de assegurar uma execução correta e com boa qualidade dos serviços prestados.

3. EXECEUÇÃO DE RESERVÁTORIO

Será realizada a construção de um reservatório de 5.000 litros, que será apoiado por uma estrutura pré-moldada, conforme especificações detalhadas no caderno técnico da planilha orçamentária e no projeto. Durante o período de execução da obra, o abastecimento deste reservatório será de responsabilidade da SINFRA. Após a conclusão da obra, a responsabilidade pela entrada de água neste reservatório será transferida para a Associação Leiteira.

4. INSTALAÇÕES HIDROSÂNITÁRIAS

As instalações hidrossanitários devem ser executadas conforme especificado no projeto original. Qualquer alteração planejada deve ser comunicada antecipadamente ao projetista, para que ele possa realizar uma análise adequada e fazer as modificações necessárias, se aplicável.

4. FUNDAÇÃO

LOCAÇÃO DA OBRA



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

O prédio deverá ser locado sob a fiscalização do responsável técnico, de acordo com o projeto arquitetônico.

FUNDAÇÃO

A fundação será composta por sapatas isoladas, devendo ser executada por profissional habilitado, de acordo com as especificações do projeto de fundações.

Deve-se realizar a escavação da vala onde será executada a sapata, encaixando a caixaria e lançando um lastro de concreto magro, para regularização do fundo da vala. Após montada a armação descrita em projeto, será realizada a concretagem.

5. ESTRUTURA

PILARES

Os pilares adotarão elementos pré-fabricados de concreto com uma altura de 7 metros, tendo 5 metros de pé direito. Esses elementos foram escolhidos devido à sua capacidade de oferecer resistência adequada, assegurando durabilidade e a qualidade necessária para suportar as cargas da estrutura. A opção por esses elementos pré-fabricados é motivada por várias vantagens que eles proporcionam à indústria da construção civil.

Essas vantagens incluem a notável eficiência na execução, a precisão construtiva e o controle de qualidade, além da redução da mão de obra necessária para a instalação. Além disso, a fixação dos pilares pré-moldados será realizada por meio de dispositivos de fixação apropriados, como conectores metálicos e ancoragens. Isso garante que a fixação seja segura e esteja em total conformidade com as normas de segurança.

Para assegurar o perfeito nivelamento e alinhamento dos pilares em relação à sapata, será essencial utilizar um nível de alta precisão. Esse cuidado garantirá que a estrutura seja montada com a máxima precisão, promovendo a segurança e a estabilidade necessárias ao projeto.

6. COBERTURA

ESTRUTURA E COBERTURA

A cobertura da edificação será executada em estrutura metálica composta por: tesouras, treliças e terças em estrutura metálica cobertas por telha de aço/alumínio devendo respeitar a inclinação definida em projeto arquitetônico.

7. PISOS

PISOS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

O piso do barracão será executado em concreto armado moldado *in loco* com espessura de 8 cm conforme planilha orçamentária, seu acabamento será convencional, se apresentando como piso de concreto bruto sem revestimentos cerâmicos.

8.0 LIMPEZA FINAL DA OBRA

A Contratada deverá entregar uma obra limpa, considerando inclusive a lavagem do piso.

CARLA ALVES SANTOS
ENGENHEIRA CIVIL
CREA – MT 49827